



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

quarta-feira, 20 de junho de 2018

Ano III - Edição nº 00290 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Terra Nova publica**



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

## Prefeitura Municipal de Terra Nova

# SUMÁRIO

- REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 2 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL 3º QUADRIMESTRE DE 2017.
- REPUBLICAÇÃO DO ANEXO 5 DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 6º BIMESTRE DE 2017.
- CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, Nº 75/2018.
- AVISO DE ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018 - DISPENSA Nº 024/2018.

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## Relatório de Gestão Fiscal (Rgf)

**Tabela 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
3º QUADRIMESTRE DE 2017

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2017		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	17.750.454,53	17.689.297,37	17.139.364,83	17.436.311,66
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	17.671.828,09	16.964.628,84	16.739.211,67	16.539.686,31
Emprestimos	-	-	-	-
Intemas	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Execução da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-	-
Financiamentos	-	-	-	-
Intemas	-	-	-	-
Externos	-	-	-	-
Percebimentos e Ransaqueção de dívidas	17.671.828,09	16.964.628,84	16.739.211,67	16.539.686,31
Do Títulos	-	-	-	-
Da Contribuição Previdenciária	17.671.828,09	16.964.628,84	16.739.211,67	16.539.686,31
Da Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
Demais Dívidas Contratadas	-	-	-	-
Precatórios Processados a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	130.395,50	116.437,97	68.922,20	255.939,42
Outras Dívidas	568.238,96	568.238,96	568.238,96	642.734,93
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	282.199,11	1.495.943,11	888.182,79	456.752,51
Disponibilidade de Caixa*	202.199,11	1.495.943,11	888.182,79	456.752,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	419.698,83	1.607.340,18	990.365,36	858.923,01
(-) Restos a Pagar Processados	216.498,72	107.996,97	102.182,57	400.170,50
Demais Dívidas Financeiras	-	-	-	-
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I) - (II)</b>	17.468.255,42	16.193.354,26	16.251.182,04	16.979.559,15
<b>RELEVÂNCIA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	24.607.407,21	23.507.135,62	23.513.354,62	24.600.143,00
% de DCL sobre a RCL	78,24	68,91	69,09	69,39
% de DCL sobre a RCL (III) (RCL)	78,24	68,91	69,09	69,39
<b>LIMITE DE EMPENDIMENTO RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (SC)</b>	29.766.968,65	30.200.634,24	30.618.424,82	29.628.171,00
<b>LIMITE DE ALEIJA ( inciso III do § 1º do art. 69 da LRF) - (LC)</b>	30.790.271,79	27.080.571,27	27.039.382,34	26.665.534,44
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA RCL*</b>				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluído na DC)				
PASSIVO ATUARIAL				
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA				
DEPOSITOS				
RP NÃO PROCESSADOS				
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO				

1. Se o saldo apontar for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for maior que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa tabela, mas sim no total da "Disponibilidade Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor deve ser deixado em "0" zero.  
2. Refere-se aos precatórios anteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou existem no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deverão ser sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatários não pagos".

**Tabela 2.1**

**TABELA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA**

**EXERCÍCIO**

Financiamento em execução em 31/12/2017	Financiamento em execução em 31/12/2017		Financiamento em execução em 31/12/2017		Financiamento em execução em 31/12/2017	
	Valor	% RCL	Valor	% RCL	Valor	% RCL

**Tabela 2.2**

**DE ABRIL DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2003			2004			2005			2006		
	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
% de DCL sobre a RCL												
% Limite de Endossamento												

Fonte: Contabilidade 2017

\* O excédente em relação ao limite apontado ao final do exercício de 2003 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/3 (um quinto avos) a cada exercício financeiro. O valor do sinal 1/3 (um quinto avos) do excédente, é apresentado na coluna Reduzido.

MARINEIDE PEREIRA SOARES

PREFEITA

506.784.343-40

VANIA CAROLINA BANDEIRA SANTOS

CONTADORIA

CRC BA - 0238390

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

## Relatório Resumido da Execução

**Tabela 5 - Demonstrativo do Resultado Nominal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
6º BIMESTRE DE 2017

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III) Em Reais

<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</b>	SALDO		
	Em 31/Dez/2016 (a)	Em Setembro/Octubro 2017 (b)	Em Novembro/Dezembro 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	17.770.454,55	17.211.925,43	17.456.351,66
DEDUÇÕES (II)	202.199,11	1.427.382,71	456.752,51
Disponibilidade de Caixa	202.199,11	1.427.382,71	456.752,51
Disponibilidade de Caixa Bruta	418.604,83	1.535.285,78	856.923,01
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	216.405,72	107.903,07	400.170,50
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	17.568.255,44	15.784.542,72	16.999.599,15
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	17.568.255,44	15.784.542,72	16.999.599,15

  

<b>RESULTADO NOMINAL</b>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc - VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
VALOR	1.215.056,43	568.656,29

  

<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	559.739,00

FONTE: Contabilidade 2017

MARINEIDE PEREIRA SOARES  
PREFEITA  
506.784.345-49

VANIA CAROLINA BANDEIRA SANTOS  
CONTADORA  
CRC BA - 023839/O

**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

Contrato



**Prefeitura Municipal de Terra Nova**  
**ESTADO DA BAHIA**

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP - 44270-000  
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA ADMISSÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRA NOVA, N.º 75/2018.**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Terra Nova, situada à Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, n.º 02, Bairro do Caípe, Terra Nova-BA, CEP 44.270-0L00, Tel. (075) 3238-2061, cadastrada no CNPJ sob n.º 13.824.511/0001-70 neste ato representado por sua titular Sr.ª. Marineide Pereira Soares, Prefeita Municipal.

**CONTRATADO(A):**Nome: **ADENILSON CIRNE DE ALMEIDA.**Endereço: **RUA MONSENHOR FERNANDES SANTANA,59, BAIRRO CENTRO, CIDADE- IRAMAIA**CPF: **185922875-53 RG nº 01718165-87**Função: **MÉDICO – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

**CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO:** - Prestação de serviços relativos às funções de **MÉDICO CLÍNICO** estipuladas para atender as demandas DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA do Município de Terra Nova – Ba.

**CLAÚSULA 2.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO:** O presente Contrato se inicia na data de sua assinatura e terá duração até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 455/2017, observados a necessidade e o interesse público na execução do serviço.

**CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - A remuneração mensal será de **R\$ 11.519,00,00 (onze mil quinhentos e dezenove reais)** em valores brutos, a serem pagos após execução dos serviços.

**CLAÚSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****I – DO CONTRATADO**

- a. O cumprimento das funções designadas, bem como a adoção de boas práticas para todo o cumprimento do serviço contratado, além de obediência ao prazo acordado neste TERMO;
- b. Exercer com zelo e dedicação as suas atribuições;
- c. Observar as normas legais e regulamentares;
- d. Cumprir ordens superiores exceto quando manifestantes ilegais.

**II – DO CONTRATANTE:**

- a) Fornecimento do equipamento e/ou material necessário para execução do objetivo proposto;
- b) Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido na cláusula 3.ª.
- c) Cumprir integralmente todo o acordado neste contrato e na Lei 455/2017 e legislação federal pertinente.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Constada a falta e a lesão ao interesse público, o contrato será rescindindo imediatamente, assegurando-se, contudo, sendo caso de aplicação de penalidade administrativa, a ampla defesa e o contraditório.

**CLAÚSULA 5.ª – DO REGIME DE TRABALHO** – Será de 40 (QUARENTA) horas semanais a jornada de trabalho, devidamente comprovada pelos meios utilizados para apuração de frequência.

151   


Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caípe | Terra Nova-Ba

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP 44270-000.  
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** - O Contratado (a) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força do Estatuto do Servidor, sem que com isso adquira direito igual aos benefícios individuais previstos naquele texto legal.

**CLAUSULA 6.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação orçamentária prevista.

**CLAUSULA 7.ª- DA LEGALIDADE:** - O presente contrato está amparado na Lei Municipal nº 455/2017.

**CLAUSULA 8.ª - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO:** O presente Contrato estará rescindido automaticamente quando expirado o prazo de validade, sendo, ainda, garantida a rescisão unilateral a qualquer tempo por interesse da Administração ou por solicitação do (a) CONTRATADO (A), com prévia comunicação de 30 (trinta) dias, em todas as hipóteses, sem qualquer indenização ou pagamento de valores adicionais.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – A administração pública municipal poderá alterar este instrumento de contrato, mediante Termo Aditivo, para preservar o interesse público.

**CLAUSULA 9.ª - DO FORO:** - Fica eleito o Foro da Comarca de Terra Nova para dirimir as dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato, regidas pelas cláusulas deste Termo, pelos preceitos do direito público e pela legislação em vigor.

**CLAUSULA 10.ª - DA LEGISLAÇÃO:**

O presente Contrato se assenta nas diretrizes e normas estabelecidas na Constituição Federal, inciso IX, Art. 37, Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal nº 455/2017 e demais legislações federais pertinentes, excluídas as normas contidas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, ante o caráter eminentemente administrativo da avença, das quais estão cientes e plenamente de acordo ambas as partes.

E por Estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Terra Nova, 10 de maio de 2018

  
MARINEIDE PEREIRA SOARES  
Prefeita Municipal  
CPF: 501.784.784-19

  
ADENILSON CIRNE DE ALMEIDA  
CPF: 185922875-53

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CPF nº \_\_\_\_\_

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 024/2018

A Prefeitura Municipal de Terra Nova no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações ADJUDICA e HOMOLOGA DISPENSA Nº 024/2018. Objeto: Prestação de serviços na manutenção diária, preventiva e corretiva da Central telefônica das Secretarias e da Sede desta Prefeitura Municipal de Terra Nova, inscrita no CNPJ, sob o n.º 02.973.320/0001-53 no valor global R\$ 7.891,00 por apresentar o menor preço global - Marineide Pereira Soares Prefeita Municipal em 01 de junho de 2018.

## EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 049/2018

CONTRATADA: LIG CONTAC CENTER TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ, sob o n.º 02.973.320/0001-53, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova, CNPJ. N. 13.824.511/0001-70. OBJETO: Prestação de serviços na manutenção diária, preventiva e corretiva da Central telefônica das Secretarias e da Sede desta Prefeitura Municipal de Terra Nova. Processo Administrativo de nº 794/2018. Órgão 02.13.01 Secretaria de Administração- Projeto/Atividade: 2008 Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. de Administração - Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 0 Recursos Ordinários –. Órgão 02.08.01 Secretaria Municipal de Saúde- Projeto/Atividade: 2031 Desenvolvimento e Manut.das Ações da Sec. Municipal de Saúde - Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 2 Saúde -15 % –. Órgão 02.08.02 Fundo Municipal de Saúde- Projeto/Atividade: 1031 Reforma, Ampliação e Aparelhamento da Unidade de Saúde Mista- Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 14 Transferências de Recursos do SUS –. Órgão 02.07.02 Fundo Municipal de Educação- Projeto/Atividade: 2062 Desenvolvimento e Manutenção das Ações do Fundo Municipal de Educação- Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 1 Educação – 25%–. Órgão 02.09.01 Secretaria Municipal de Assistência Social- Projeto/Atividade: 2107 Desenvolvimento e Manut. das Ações da Sec. Municipal de Assistência Social- Elemento: 33903900 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 0 Recursos Ordinários –. Valor total R\$ 7.891,00 por um período de 7 meses - Marineide Pereira Soares Prefeita Municipal, Data Assinatura 01 de junho de 2018.